

EDITAL 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PERSONAL TRAINING TURMA 2024

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A comissão de seleção composta por membros do corpo docente e representante discente do curso de Especialização em Personal Training, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a Resolução 89/20-CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação lato sensu (especializações) da Universidade Federal do Paraná;
- o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná;

RESOLVE:

estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão ao Curso de Especialização em Personal Training, na forma deste Edital.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

2.1. Os alunos que concluírem os créditos do curso e apresentarem a monografia, receberão certificado de Especialista em Personal Training, fornecido pela Universidade Federal do Paraná-UFPR. Alunos que somente concluírem os créditos receberão certificado de Aperfeiçoamento em Personal Training.

2.2. O curso possui carga horária de 360 horas e duração prevista de 24 meses, incluindo o tempo de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), não prorrogáveis.

2.2. Poderão se candidatar ao processo seletivo portadores de diplomas de curso de graduação em Educação Física e áreas afins, obtidos em cursos superiores reconhecidos pelo MEC ou, ainda, portadores de certidão de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data em que a colação de grau foi realizada.

2.3. O Curso apresenta o seguinte formato:

- O curso será realizado integralmente em ambiente digital, com 10 a 15 aulas gravadas por disciplina. Essas aulas possuem uma duração de 20 a 30 minutos cada. Além dessas aulas, também são oferecidas aulas síncronas com duração de 2 horas para revisão do conteúdo e discussão dos assuntos. Em algumas disciplinas serão realizadas aulas práticas que serão realizadas nos laboratórios de fisiologia do exercício da UFPR e serão transmitidas ao vivo, podendo ser acompanhadas presencialmente. Material de apoio para estudos assíncronos serão disponibilizados para todas as disciplinas.
- As aulas estarão disponíveis na plataforma <https://ufprvirtual.ufpr.br/> e ficarão disponíveis durante toda a duração do curso.
- As aulas serão disponibilizadas mensalmente, seguindo cronograma a ser apresentado na aula inaugural do curso, conforme descrição abaixo:

2.4. Rol de Disciplinas do curso:

- PRESCRIÇÃO E VARIÁVEIS DO TREINAMENTO DE FORÇA PARA O PERSONAL TRAINER
- PRESCRIÇÃO E VARIÁVEIS DO TREINAMENTO DE FORÇA PARA O PERSONAL TRAINER: LPO- LEVANTAMENTO DE PESO OLÍMPICO
- SUPLEMENTAÇÃO ESPORTIVA E BASES NUTRICIONAIS APLICADAS AO TREINAMENTO PERSONALIZADO
- OBESIDADE: FISIOLOGIA E FISIOPATOLOGIA
- TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS AO EMAGRECIMENTO

- AVALIAÇÕES FISIOLÓGICAS APLICADAS AO PERSONAL TRAINER
- MÉTODOS DE TREINAMENTO AERÓBICO E DE CORRIDA PARA O PERSONAL TRAINER
- METODOLOGIA DA PESQUISA
- TREINAMENTO FUNCIONAL - MODELOS DE ORGANIZAÇÃO PARA O PERSONAL TRAINER -1
- TREINAMENTO FUNCIONAL - MODELOS DE ORGANIZAÇÃO PARA O PERSONAL TRAINER -2
- MODELOS DE TREINAMENTOS APLICADOS A PREPARAÇÃO FÍSICA NOS ESPORTES -1
- MODELOS DE TREINAMENTOS APLICADOS A PREPARAÇÃO FÍSICA NOS ESPORTES - 2
- FUNDAMENTOS DE CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA APLICADA AO PERSONAL TRAINER
- BIOMECÂNICA APLICADA AO TREINAMENTO DE FORÇA
- PRESCRIÇÃO DE EXERCÍCIOS NAS DISFUNÇÕES MÚSCULOESQUELÉTICAS
- TREINAMENTO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÕES ESPECIAIS: IDOSOS
- TREINAMENTO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÕES ESPECIAIS: CARDIOPATAS
- GESTÃO DA CARREIRA DO PERSONAL TRAINING: GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUTAS DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS
- SEMINÁRIOS EM TREINAMENTO PERSONALIZADO
- RECURSOS TECNOLÓGICOS: APPS, E OUTROS RECURSOS APLICADOS A CARREIRA DO PERSONAL TRAINER
- FISILOGIA DO EXERCÍCIO APLICADA AO PERSONAL TRAINING
- SEMINÁRIOS EM TREINAMENTO PERSONALIZADO

2.5. Corpo docente:

- Dr. Tácito Pessoa de Souza Junior
- Dra. Neiva leite
- Esp. Giancarlo de Carvalho
- Dr. Raul Osiecki
- Dr. Sergio Gregorio da Silva
- Dr. Wagner de Campos
- Ddo. Alysson Afonso Nadalin Enes
- Dr. Jhonny Kleber Ferreira da Silva
- Ddo. Cleonir Caldeira Junior
- Dra. Ana Claudia Vecchi Osiecki
- Dr. Julimar Luiz Pereira
- Mdo. Thiago Alexandre Barbosa
- Dra. Roberta Castilhos Detanico Bohrer
- Dr. Andre Luiz Felix Rodacki
- Dra. Anna Raquel Silveira Gomes
- Dr. Paulo Cesar Barauce Bento
- Dr. Anderson Zampier Ulbrich
- Esp. Élio Stein Junior
- Dr. Fernando Renato Cavichioli
- Dr. Luiz Fernando Novack

2.6. Mensalidades

O custo do curso será dividido em 18 mensalidades de R\$ 280,00 reais (duzentos e oitenta reais), que devem ser pagas através de boleto bancário fornecido pela FUPEF/UFPR.

Importante: A primeira parcela (R\$ 280,00) deverá ser paga IMEDIATAMENTE após comunicação de ACEITE/DEFERIMENTO no curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas e deverão ocorrer no período de 05 de setembro a 15 de outubro de 2024;
- 3.2. O candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:
 - Inscrever-se exclusivamente no endereço eletrônico: LINK DO SIGA (plataforma Didático/Administrativa UFPR);
- 3.3. São documentos necessários para a inscrição:
 - Curriculum Vitae Resumido (Arquivo em formato PDF);
 - Diploma de graduação, frente e verso, de curso reconhecido pelo MEC. Excepcionalmente, será aceita declaração de Conclusão de Curso de Graduação, e nesse caso a entrega do diploma deverá ocorrer até o término das aulas (Arquivo em formato PDF);
 - RG e CPF (Arquivo em formato PDF);
 - Foto atual no formato quadrado (3x3, 4x4, ...NxN), com vista frontal do rosto, fundo branco e liso, sem portar acessórios como touca, boné chapéu ou óculos escuros (Arquivo no formato: JPG);Esses documentos devem ser inseridos digitalmente no site pedagógico/administrativo (SIGA/UFPR).
- 3.4. As informações prestadas no formulário de inscrição são de responsabilidade do candidato;
- 3.5. O candidato também tem conhecimento sobre as metodologias de ensino do curso (EAD) e as demais condições estabelecidas neste Edital, O deferimento da inscrição estará disponível via email e na plataforma do curso;
- 3.6. Não são aceitas inscrições fora do prazo ou durante a realização do curso.

4. DA APROVAÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

- 4.1. Será considerado aprovado o candidato que:
 - Apresentar toda a documentação, conforme o exigido no item 3.3, e tiver sua inscrição homologada;
 - For selecionado pela Comissão, a partir da análise documental, acadêmica e profissional.
- 4.2. O prazo para a interposição de recurso será de até 02 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
- 4.3. O recurso, com argumentação substanciada, deverá ser entregue via e-mail para a coordenação do curso.
- 4.4. O resultado do recurso será divulgado e via e-mail ao candidato, no prazo de 02 dias úteis, contados a partir da data do pedido.

5. DAS BOLSAS - em conformidade com a resolução 89/2020 – COUN

- 5.1. A especialização em Personal Training destinará, pelo menos, 10% (dez por cento) de suas vagas a bolsas integrais, entendidas estas como a isenção total de pagamento de quaisquer taxas para alunos que comprovarem carência de renda;
- 5.2. Os servidores da UFPR têm o direito à metade do número de vagas para alunos bolsistas e, quando não utilizadas, serão convertidas em bolsas para os demais candidatos;

5.3. A Coordenação do Curso de Especialização em Personal Training se resguarda no direito de só iniciar a turma caso haja preenchimento total das vagas.;

5.4. Critérios para seleção de bolsistas:

- O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, composta pelo Coordenador e Professor(es) que compõem o colegiado do curso, que farão análise dos dados dos candidatos, obedecendo aos seguintes critérios:
- Para servidores da UFPR as referidas vagas devem ser solicitadas por meio de requerimento à Coordenação do Curso de Especialização, com exposição de motivos.
- Para alunos da comunidade externa a destinação de bolsa de estudos atenderá aos seguintes critérios de seleção: Comprovação de carência, por meio do preenchimento de formulário próprio de Ficha Socioeconômica, anexando documentos comprobatórios, como declarações de IRPF própria e dos pais, e outros que possam ser solicitados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inexatidão das informações e/ou irregularidades na documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo a Plenária Departamental, conforme a gravidade do caso.

6.3. Fica reservado à Coordenação promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Curitiba, 01 de setembro de 2024